



Despacho 104/R/2007

Assunto: Matrículas/Inscrições - Alterações

1 – A anulação/alteração da inscrição é realizada pelo aluno, via Internet, no programa InfoAlunos, a partir de 8 de Outubro.

1.1 – Até 31 de Outubro, tratando-se de unidades curriculares do 1º Semestre

1.2 – Até 31 de Março, tratando-se de unidades curriculares do 2º Semestre

2 – A renovação da inscrição pode ser efectuada até 30 de Novembro, ficando sujeito às multas constantes da tabela de emolumentos, desde que efectuada fora dos prazos estabelecidos para cada ano lectivo (Lembra-se que nenhum aluno pode frequentar ou ser avaliado em unidades curriculares de um curso superior, sem se encontrar regularmente matriculado e inscrito).

3 – Os alunos que entregaram, até esta data, requerimentos que referem anulação/alteração da inscrição, deverão proceder de acordo com o ponto 1 deste Despacho.

4 – Este Despacho aplica-se ao ano lectivo 2007/08

Funchal e UMa, 1 de Outubro de 2007

O Reitor

(Professor Doutor Pedro Telhado Pereira)